



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 5505

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resumo do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2021 – Dispensa de Licitação 034/2021 - Processo Administrativo Nº 066/2021. Contratada: Antônio Cesar Reis Sena.**



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Termos Aditivos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021

Processo Administrativo nº 568/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021 –DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2021.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.

CONTRATADO: **ANTÔNIO CESAR REIS SENA**, pessoa física, com residência no Loteamento Santa Barbara, sn, Centro, nesta cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portadora da cédula de identidade nº 04047365-13, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 434.441.055-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 16/02/2021 por mais 11 (onze) meses conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 11 (onze) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2022 com o seu término em 30 de novembro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**, dividido em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR.

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2022.

LOCAL E DATA: Cairu, 30 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Iramar Braga de Souza Costa – CPF nº 598.243.015-34. **CONTRATADA:** Antônio Cesar Reis Sena – CPF Nº 434.441.055-68. **TESTEMUNHAS:** Guillard Giuilus Cicero Alves - CPF nº 644.077.565-00 e Fernanda de Araújo Meirelles - CPF nº 012.013.785-24.